

Pelo notável conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares enunciadas e pela forma exemplar como as soube aplicar e valorizar, em proveito da Guarda Nacional Republicana e do País o capitão Cláudia Santos é inteiramente merecedora que os serviços que vem prestando sejam enaltecidos em louvor público e reconhecidos como extraordinariamente importantes e distintos.

24 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvor n.º 407/2008

Louvo o major de infantaria (1826571) António Marques Romeira Matias pela excelência da sua acção, no exercício das difíceis, complexas e sensíveis funções de chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, ao longo do último ano e meio.

Oficial dotado de elevados dotes de carácter, extraordinariamente leal e abnegado, profundo conhecedor da Guarda e dos seus militares, das suas virtualidades e, também, das suas necessidades, vem desempenhando com particular mérito o seu cargo, garantindo uma perfeita ligação e articulação entre o comandante-geral, o Estado-Maior da Guarda e os comandos das suas unidades, contribuindo decisivamente para o bom funcionamento interno da instituição e para a boa resolução de inúmeras situações potencialmente problemáticas e susceptíveis de afectar a moral e o bem-estar dos militares da Guarda.

Do mesmo modo, mas numa perspectiva externa, fruto das suas ímpares capacidade de comunicação, perspicácia e sensatez, vem o major António Matias garantindo, de forma particularmente bem sucedida, em nome do comandante-geral, a ligação e articulação com o Ministério da Administração Interna, com outros ministérios, com as demais forças e serviços de segurança, com as autoridades militares e com os mais diversos órgãos da administração central, regional e local, dando decisivo contributo para o prestígio da Guarda e para a resolução de complexas e sensíveis questões, susceptíveis de afectar, em última análise, a segurança e o bem-estar das populações.

Paralelamente, no âmbito do relacionamento com a tutela, vem dando importante e decisivo contributo para a melhoria da organização e funcionamento interno da Guarda, no âmbito do processo de reforma das forças de segurança, conciliando, de forma notável, a defesa dos interesses institucionais e do Estatuto Militar da Guarda, com os desígnios da tutela, que apontam para a racionalização das estruturas e para a eliminação de situações susceptíveis de afectar a eficiência e eficácia da instituição.

Na sequência da participação e do excelente nível do seu desempenho, na Unidade de Missão para a Reforma Penal, viria a ser nomeado, por meu despacho, em Dezembro do pretérito ano, para integrar o grupo de trabalho para o acompanhamento da implementação da reforma penal e processual penal, no âmbito das forças e serviços de segurança, que funciona sob a égide da Inspeção-Geral da Administração Interna.

As excepcionais qualidades e virtudes militares do major António Matias, aliadas à sua total e permanente disponibilidade, ao serviço da segurança pública, ao seu elevado espírito de sacrifício, à sua particular abnegação e à total confiança que nele deposita o comandante-geral, vêm permitindo, ainda, que venha dando contributos decisivos na busca de soluções operacionais, na melhoria da coordenação interna e externa, e na captação de recursos para a instituição, destacando-se, neste âmbito, a sua acção na procura de soluções para uma boa articulação com as Forças Armadas, no âmbito da participação da Guarda na Operação ALTHEA, na Bósnia-Herzegovina, a sua participação na optimização de inovações tecnológicas no âmbito da prestação de serviços aos cidadãos, em que se destacam os projectos de queixa electrónica e de perdidos e achados, a par da sua contribuição para concepção e apresentação de candidaturas da Guarda a programas com financiamento externo.

Realça-se ainda, pela excelência, a seu contributo na resolução dos inúmeros problemas que se têm colocado ao comando da Guarda, para a sustentação e rotação dos vários contingentes do Sub-Agrupamento Bravo, em missão das Nações Unidas em Timor-Leste, ao longo deste ano e meio.

Pelas excepcionais qualidades pessoais, alicerçadas numa invulgar competência profissional e num vasto conjunto de virtudes humanas amplamente evidenciadas, pelo seu insuperável sentido de missão, excepcional nível do seu desempenho, provado esforço, grande dedicação e inteira disponibilidade ao serviço da segurança pública, o major António Matias, impõe-se como uma referência ímpar e digno de ser apontado como um exemplo a seguir, sendo os serviços que vem prestando à Guarda Nacional Republicana e ao País, inteiramente merecedores de pública exaltação e de serem considerados e reconhecidos como extraordinariamente importantes e distintos.

24 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15236/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saido Baldé, natural de Paurca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/12/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15237/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Gomes Vieira, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 03/03/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15238/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elsa Maria do Sacramento de Sousa Gabriel, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 15/04/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15239/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Graça Correia Gomes, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/04/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15240/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antonina Vaz Brito Batalha, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/05/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15241/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Moreira Ribeiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/05/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo